
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 045/2024



DECRETO 045/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

DECRETO Nº 045/2024
DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO
DECRETO Nº 043/2024 E PRORROGAÇÃO
DO PRAZO PARA CONVOCAÇÃO DOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2022, NO MUNICÍPIO DE
CAPIM GROSSO/BA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto nº 043/2024, o qual trata
erroneamente sobre processo seletivo simplificado, quando, na verdade, refere-se a
concurso público Edital nº 001/2022 para cargos efetivos de Agente Comunitário de
Saúde;

CONSIDERANDO a importância de prorrogar o prazo para convocação dos aprovados
no referido concurso público, visando a efetivação dos candidatos aprovados e evitando
maiores transtornos de se criar um novo concurso, fazendo assim jus ao chamamento
dos já aprovados;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o Decreto nº 043/2024, que passa a vigorar com a seguinte
redação:

*"Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para convocação dos aprovados no
Concurso Público Edital nº 001/2022, referente à contratação de cargos efetivos na
Secretaria da Saúde deste Município, pelo período de mais 2 (dois) anos, a contar a partir
de 13 de abril de 2024.*

Artigo 2º - Após esse período, não serão realizadas mais extensões do prazo para
convocação dos aprovados, garantindo a conclusão do processo de seleção dentro do
período estabelecido.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 12 de abril de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453